

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2506/2025

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo Art. 5º e pelo Inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal n.º 659/2024.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 48.440,73 (Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Setenta e Três Centavos)** conforme especificação abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2042	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.010,00
04.002	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2190	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.300,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
10.302.0006.2063	Manutenção do Consórcio CISMENPAR	
3.3.93.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3029	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.826,60
04.003	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3380	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
	SUBTOTAL	31.136,60
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.306.0010.2108	Manutenção da Merenda Escolar (Creche)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4150	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.980,89
12.365.0010.2101	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Creche)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4800	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4830	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500,00
12.365.0010.1096	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4695	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.219,34
	SUBTOTAL	15.700,23
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2129	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	400,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
6590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	203,90

07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2130	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.603,90
	TOTAL	48.440,73

Artigo 2º Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.002	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2170	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.310,00
2180	02494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2250	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
10.303.0006.2071	Manutenção da Assistência Farmacêutica e o Fornecimento de Medicamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3270	02494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	2.000,00
10.302.0006.2063	Manutenção do Consórcio CISMENPAR	
3.3.93.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3050	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.826,60
	SUBTOTAL	31.136,60
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.306.0010.2108	Manutenção da Merenda Escolar (Creche)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.980,89
12.365.0010.2101	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Creche)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
12.361.0011.1097	Ampliação e Reforma das Unidades Escolares de Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	219,34
12.365.0010.1096	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
4700	00785-Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00
	SUBTOTAL	15.700,23
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2129	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	203,90
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
6570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	400,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2130	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6940	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	1.000,00
	SUBTOTAL	1.603,90
	TOTAL	48.440,73

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara/PR, 06 de outubro de 2025.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2025. Edição 3403
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>